



## AVISO AOS ACIONISTAS - DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

**COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**C.N.P.J./M.F. nº 50.746.577/0001-15**

**N.I.R.E. 35.300.177.045**

Companhia Aberta

### **Aviso aos Acionistas**

A COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Bovespa: CSAN3), comunica aos Senhores Acionistas que, conforme proposta da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de maio de 2011 foi aprovada, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de julho de 2011 a distribuição de dividendos conforme os seguintes termos:

- a)** Serão pagos aos acionistas dividendos referentes ao exercício social 2011, encerrado em 31 de março de 2011, no valor total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), correspondendo a R\$0,492271565 por ação, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte;
- b)** Os referidos dividendos terão como base de cálculo a posição acionária de 29 de julho de 2011, sendo que, a partir de 01 de agosto de 2011, as ações da Companhia serão negociadas "ex" dividendos;
- c)** A data de pagamento dos dividendos deverá ser definida em Reunião do Conselho de Administração a ser realizada no dia 12 de agosto de 2011
- d)** O crédito correspondente será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária referida no item b) acima.

Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus valores disponibilizados conforme procedimento adotado pelas Bolsas de Valores.

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do nº do CPF - CNPJ ou indicação de banco, agência e conta corrente, os dividendos serão creditados a partir do terceiro dia útil contado da data da solicitação de atualização do cadastro, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Itaú Unibanco S/A que dispõem de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não especializada ou por meio de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures do Itaú Unibanco S/A localizada na Avenida Engenheiro Armando Arruda Pereira, n.º 707, 9º andar, CEP 04344-902, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o pagamento somente será liberado após a efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido banco.

São Paulo, 29 de julho de 2011

**Marcelo Martins**

CFO e Diretor de Relação com Investidores